



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

251ª reunião ordinária - Realizada em 27/08/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Participaram da reunião os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, titular - representante do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular; representante de Entidades Comunitárias de Bairros; Eliana Alves de Oliveira, titular, Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Nivaldo Egídio Bonassi, suplente; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Attolini Muraro, titular – Associação/Entidades que desenvolvem atividades na Saúde; Gislaine Lucena Iannacone, titular e Antônio Messias Gama Rospendowski, titular - representantes dos Servidores da Saúde; Márcia Pereira Dobarro Facci; titular, Maria Teresa Franco, suplente e Allan Gomes de Lorena, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos. Justificou a ausência o conselheiro: Joaci Ferreira da Silva. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da ata da 250ª reunião Ordinária do COMUS (30/07/2025); 2ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2024 – Estratégia de Saúde da Família (ESF); 3ª Deliberação de Novo Convênio com o HCSVP – Radioterapia; 4ª Deliberação do Aditamento do Convênio com a AFIP de n. 16/2025 – Aumento Pontual dos Exames de Densitometria Óssea (Emenda Parlamentar); 5ª Deliberação do Aditamento do Convênio com a APAE de nº. 05/2024 – Portaria GM/MS nº. 6.464/2024; 6ª Deliberação do Aditamento do Convênio com a ATEAL de nº. 20/2022 – Portaria GM/MS nº. 6.464/2024. 7ª Deliberação Plano de Trabalho do CISMETRO. 8ª Informes.** Na sequência, passou para o 1º Ponto de Pauta: **Deliberação da ata da 250ª reunião Ordinária do COMUS (30/07/2025).** Não havendo



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Metas quantitativas

- Cofinanciamento Federal (diabetes, hipertensão, gestante e puerpério, prevenção do câncer na mulher, idoso, desenvolvimento infantil, ações e atendimentos pela E-Multi, prevenção e atendimentos pela odontologia)
- Componente IGM Paulista
- Atendimentos por categoria profissional

Metas qualitativas

- Satisfação do usuário com atendimento na APS
- Grau de integração interprofissional
- Resolutividade percebida ao cuidado
- Cultura de avaliação e melhoria contínua na equipe



39

CONVÊNIO ESF

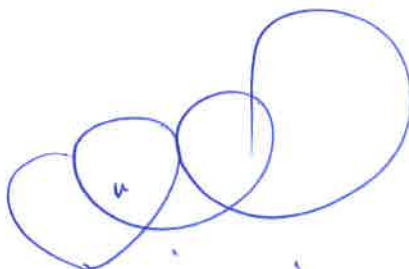
Comparativo convênio vigente com nova proposta:

	Plano Vigente	Plano Proposto	Impacto	Impacto %
Receitas	46.679.614	48.971.934	2.292.320	4,91%
Pessoal e Encargos	44.980.014	48.710.102	3.730.088	8,29%
Materiais	-	72.000	72.000	100,00%
Serviços de Terceiros	1.626.760	-	- 1.626.760	-100,00%
Outras Despesas Administrativas	72.840	189.833	116.993	160,62%
Total de Despesas	46.679.614	48.971.934	2.292.320	4,91%



40

41





CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

CONVÊNIO ESF

RELAÇÃO DE COLABORADORES - PERÍODO DE 12 A 08/2026

Cargo	Quantidade	Carga Horária Semanal	Custo Total Anual
AGENTE ADMINISTRATIVO	77	40	
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	3	40	
ASSISTENTE SOCIAL	7	30	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	95	40	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	22	40	
AUXILIAR DE LIMPEZA	12	40	
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	21	40	
CIRURGIÃO DENTISTA	10	20	
CIRURGIÃO DENTISTA	13	40	
COORDENAÇÃO ENFERMAGEM	1	40	
EDUCADOR FÍSICO	10	30	
ENFERMEIRO	62	40	
ENFERMEIRO(A) SUPERVISOR	2	40	
FARMACÊUTICO	16	40	R\$ 37.746.996,20
FISIOTERAPEUTA	13	30	
MÉDICO	5	20	
MÉDICO	2	16	
MÉDICO	6	8	
MÉDICO*	1	12	
MÉDICO ESF	17	40	
NUTRICIONISTA	5	40	
PSICÓLOGO	19	40	
SUPERVISOR DE FARMÁCIA	1	40	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	30	
SUPERVISOR DE TI	1	40	
ANALISTA DE SISTEMA	2	40	
RESIDENTES FIAJ	4	40	

44

CONVÊNIO ESF

PLANO ALDESP - ESTIMATIVA DE CUSTOS

Categoria de Despesas	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	maio/26	jun/26	jul/26	ago/26
Materiais:												
Materiais de Higienização, limpeza e desinfecção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Gastos Administrativos												
Outra	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26	626,26
Recursos humanos:												
Salário	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51	154.294,51
Viagem transporte	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79	115.180,79
Férias	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78	183.608,78
FGTS	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46	230.738,46
FGTS Recorrência	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80	88.901,80
FGTS	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04	71.888,04
Seguro de Vida	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11	478.891,11
Seguros e ordenadores (seguro de vida)	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06	1.473,06
Crachás	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04	1.084.178,04
Crachás	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86	864.428,86
Viagem alimentação	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20	132.486,20
Unifoneio	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43	7.121,43
Viagem telefonia	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65	134.139,65
Locação												
Imóvel - Centro de	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Locação de Computador - Clínica de	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Locação de Computador - Clínica de	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Utilidades públicas:												
Energia elétrica - Camarão	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32	1.193,32
PROVIMENTO DE DESEMBOLSO	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48	4.011.821,48

45

46 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho alegou que precisavam rever os uniformes dos
47 funcionários nas UBS, pois não estavam utilizando. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto
48 reforçou esta questão dos funcionários do HCSVP, que não utilizavam uniforme. A
49 Diretora Tatiane afirmou que todos os funcionários tinham obrigatoriedade de utilizar
50 crachás. Declarou que conversaria com os gerentes nos colegiados e frisaria a



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

Objeto do convênio

O objeto deste plano compreende a prestação de assistência integral e humanizada em radioterapia para a garantia do:

- Acesso ao tratamento radioterápico com qualidade, dentro dos prazos clínicos recomendados;
- Renovação tecnológica, com implantação e operação de um novo acelerador linear, possibilitando maior precisão, eficiência e segurança nos tratamentos;
- Continuidade dos atendimentos durante o período de instalação e operacionalização do novo equipamento, minimizando o impacto sobre a oferta assistencial;

01



68

Sobre o serviço

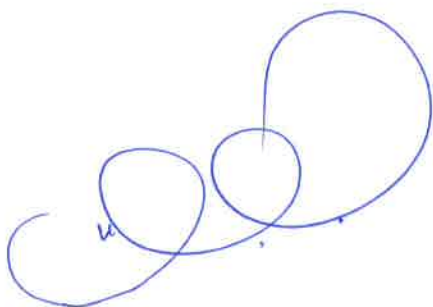
O serviço de radioterapia do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), é uma estrutura de saúde habilitada pelo **Ministério da Saúde do Brasil** para oferecer **atendimento especializado a pacientes oncológicos**.

Sendo parte da **rede de atenção oncológica do SUS**, com o objetivo de garantir o diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequados de pacientes oncológicos.

02

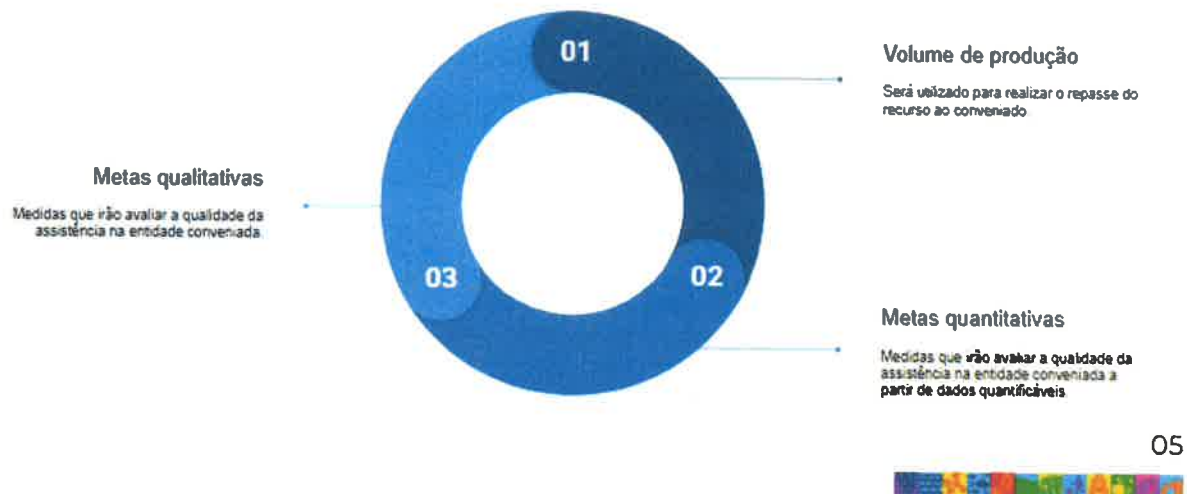


69



Análise e Monitoramento

Figura 1: Divisão do monitoramento e repasse dos recursos



Cronograma de desembolso

Quadro 8: Cronograma de desembolso de 08/2025 a 07/2026

Descrição	VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO					
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26
Recurso Federal	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85
	489.700,52	489.700,52	402.913,65	402.913,65	402.913,65	402.913,65
Total	821.485,37	821.485,37	734.698,50	734.698,50	734.698,50	734.698,50

Descrição	VALOR MENSAL DE DESEMBOLSO					
	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
Recurso Federal	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85	331.784,85
	402.913,65	402.913,65	402.913,65	402.913,65	402.913,65	402.913,65
Total	734.698,50	734.698,50	734.698,50	734.698,50	734.698,50	734.698,50

08



O conselheiro Ralf Milani de Carvalho perguntou quem custearia o valor da manutenção do cobalto para o acelerador. A Diretora Lucimara respondeu que, do ponto de vista estrutural, foram necessárias poucas alterações, pois o espaço estava adequado.



CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ

UGPS/DRS

AFIP – IMAGEM

Aditamento do convênio 16/2025

OBJETO: Realização de procedimentos de apoio diagnóstico para os serviços da Rede de Atenção à Saúde do Município de Jundiá

Vigência: 09 meses a partir de 01/10/2025

- Prossegue-se com o valor conveniado para o cumprimento de metas quantitativas de R\$ 471.074,51 mensais, de acordo com as adequações realizadas a partir de 01/07/2025
- Aditamento para execução da emenda parlamentar que será destinada ao aumento pontual de oferta dos exames de densitometria óssea
- *Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Tomé Abduch de R\$ 150 mil, já repassada ao Município*

Valor do aditamento – densitometria

Valor financeiro total	R\$ 150.019,00
Total em exames	3.659
Fila – em 25/08/2025	2.337

Comparativo de oferta - densitometria

Conveniada	Conveniada + emenda
7.200 exames anuais	10.859 exames anuais

50,8%

01



O conselheiro e relator do convênio Ralf Milani de Carvalho pediu a aprovação do convênio, pois iria zerar a fila. A Gestora Marcia Pereira Dobarro Facci agradeceu o relator Ralf e pontuou que o dinheiro que recebiam investiam fortemente no atendimento da população. Frisou que pegaram uma situação grave em relação a cirurgias e exames e trabalhavam muito para poder superar a situação e ainda assim estavam recebendo boas notícias. O conselheiro Wilson Ribeiro da Silva perguntou qual Deputado encaminhou a emenda. A Diretora Suellen respondeu que foi o Deputado Estadual Tome Abduch. Não havendo mais questionamentos, **o Aditamento do Convênio com a AFIP de n. 16/2025 – Aumento Pontual dos Exames de Densitometria Óssea (Emenda Parlamentar)**, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Wilson Ribeiro da Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Eliana Alves de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Souza, Michele Aparecida de Freitas, Jaqueline Attolini Muraro, Gislaine Lucena Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Marcia Pereira Dobarro Facci, Allan Gomes de Lorena, José Carlos de Lima. **5º Ponto de Pauta: Deliberação do Aditamento do Convênio com a APAE de nº. 05/2024 – Portaria GM/MS nº. 6.464/2024.** A Diretora de Regulação, Sra. Suellen Marília de Souza Silva Melo, explanou o que segue:



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

CISMETRO

CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

- Entidade pública intermunicipal de direito público, constituída em 13 de janeiro de 2014;
- Lei Federal no 11.107/2005 e Decreto no 6.017/2007;
- Estatuto social prevê a execução de ações complementares:
 - a) Exames especializados;
 - b) procedimentos cirúrgicos;
 - c) consultas em diversas especialidades médicas.

JUSTIFICATIVA

- Dificuldades no provimento efetivo de vagas por meio de concurso público;
- Escassez de médicos especialistas disponíveis no mercado;
- Necessidade de ampliar a oferta de atendimentos médicos e consultas em especialidades médicas.

142

CISMETRO

OBJETO

- Serviços contratados incluem:
 - a) Serviços médicos de caráter temporário e complementar;
 - b) Exames, procedimentos e consultas na Atenção Especializada;
 - c) Exames laboratoriais, por imagem, métodos gráficos e outros;
 - d) Contratação de recursos humanos, quando necessário;

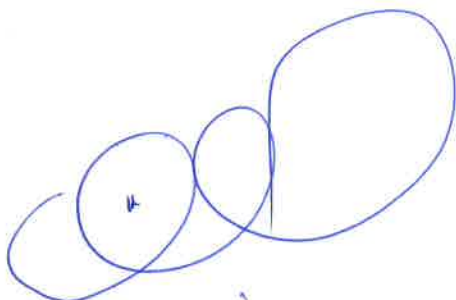
CONTRATAÇÃO

- Contrato de rateio entre municípios;
- Prestadores de serviços cadastrados e habilitados.

VALOR DO CONTRATO

- R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais).

143





**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

163 práticas de alimentação, e convidou os conselheiros para conhecerem a Casa Azul. A
164 conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves disse que convidou duas usuárias para
165 participarem da reunião e trazerem demandas. A Sra. Dalva de Jesus Monteiro reiterou o
166 convite para a Conferência da Pessoa com Deficiência e perguntou se na Nova UBS Rio
167 Branco estavam observando a acessibilidade na obra. Sobre o CISMETRO, indagou se,
168 caso um médico não atendesse bem o paciente, como deveriam proceder. A conselheira
169 Thaiza Salviano Souza respondeu que fiscalizaram a obra e todos os acessos da UBS
170 Rio Branco estariam acessíveis, com vagas destinadas a usuários, idosos e ambulâncias.
171 Afirmou que haveria acessibilidade. A Gestora Márcia Dobarro Facci respondeu sobre o
172 CISMETRO, pontuando que o médico poderia ser trocado imediatamente, pois não havia
173 vínculo contratual com o profissional, o que facilita o controle de qualidade. A conselheira
174 Michele Aparecida de Freitas Roveri mencionou que tinha dificuldade de acessar
175 atendimentos de saúde devido ao ponto de ônibus ficar distante do serviço. A Gestora
176 Márcia Dobarro Facci respondeu que faria uma solicitação ao Secretário de Transporte
177 para verificar acesso e acessibilidade nos serviços. A Sra. Fernanda Godoy contou que
178 aguardava cirurgia bariátrica desde 2022 e disse que participava de reuniões do
179 Conselho, mas que a resposta era sempre a mesma: o município não tinha oferta e
180 verificariam o caso. Relatou que tinha um e-mail, respondido via Gabinete, no qual
181 constava que, desde 2022, não recebiam ofertas e que a primeira pessoa da fila esperava
182 há cinco anos, sem oferta. Pontuou que era a paciente número cento e cinquenta e sete
183 da fila, e relatou que Jundiá recebia uma ou duas vagas por ano, e há cinco anos (desde
184 2022) não recebiam vagas. Calculou que faria a cirurgia com mais de oitenta anos, o que
185 era impossível. Relatou que tinha uma guia pelo AME e duas pelo NIS da Dra. Fernanda.
186 Explicou que tinha duas guias porque a Dra. Fernanda marcou o retorno, e no retorno não
187 constava a guia, a qual foi entregue no balcão do NIS, e por isso a Dra. entregou nova
188 guia. Salientou que sempre questionou o motivo pelo qual não era assistida. Explicou que
189 sabia da existência do programa de bariátricos e tinha e-mails que comprovavam isso,
190 mas disse que nunca foi convidada para reuniões nem encaminhada para psicólogo.
191 Observou que, na semana passada, passou com a nutricionista da UBS Morada das
192 Vinhas, que ficou impressionada, pois não achou a ficha nem nada no prontuário sobre
193 bariátrica e a questionou por não estar no programa. Relatou que ligou no NIS e foi



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

225 Dobarro Facci afirmou que não era descaso da parte da Gestora. A Sra. Fernanda Godoy
226 disse ser palhaçada. A conselheira Thaiza Salviano Souza lamentou o que a paciente
227 passava, reforçou que todos utilizavam o SUS e era triste, por isso se compadeciam dos
228 fatos. Ponderou que o Gabinete poderia buscar informações e cobrar o Estado, pois em
229 algum local estariam as informações da paciente, e a atual Gestão iria contatá-la para
230 buscar essas informações. A Sra. Fernanda Godoy questionou se alguém avisou as
231 demais pessoas que também estavam esperando. A conselheira Marcia Regina Alves
232 Gonçalves reforçou que não poderiam fingir que não viam, pois era uma vida que ficou
233 na fila de espera, e quando pensou que chegaria sua vez, descobriu que não existia mais
234 o nome na fila e ninguém avisou. Apontou que era um sofrimento grande da Fernanda e
235 pediu retorno à paciente. Lembrou que o que ocorreu com a paciente pode ter ocorrido
236 com outras pessoas. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospindowiski declarou que
237 o COMUS se solidarizava ao sofrimento da paciente, pediu para que no próximo pleno do
238 COMUS trouxessem, como devolutiva para todos, o que foi adotado como estratégia na
239 solução do problema, e solicitou autorização para o COMUS, enquanto coletivo,
240 acompanhar a solução. A Sra. Fernanda Godoy concordou. A Diretora Lucimara se
241 colocou à disposição para ajudar a paciente, disse que encontraram desassistência, pediu
242 desculpas em nome da atual Gestão e falou que, como Diretora da DAHH, iria conversar
243 junto à Atenção Primária para pensarem em realizar discussão com o Estado e abordar
244 as filas. Declarou que se preocupava com o cuidado da paciente e se propunha a
245 contribuir e avaliá-la. A Diretora da Atenção Básica, Tatiane de Luca Barbosa, se
246 comprometeu a ajudar, contou que conduzia o grupo de bariátrica na Hortolândia e que
247 IMC abaixo de cinquenta precisava ficar no grupo durante dois anos de cuidado. Lembrou
248 que a primeira data era a de inserção na fila, e não a data de início no grupo. Retomou
249 que IMC acima de cinquenta poderia ir direto para bariátrica, se o paciente quisesse,
250 frisando que havia documentação a ser preenchida e que poderia ajudá-la. A Sra. Ana se
251 apresentou como moradora do Vetor Oeste e disse que utilizava a UPA. Contou que é
252 mãe de duas meninas, uma com onze anos e outra com seis anos. Relatou que, no último
253 dia dezoito, a filha de seis anos teve tonturas em casa, por isso a levou à UPA Vetor
254 Oeste, não demorou muito e foi chamada na triagem. Retornou na recepção e, em pouco
255 tempo, o Dr. André a chamou, dizendo que a enfermeira não mediu a pressão nem avaliou



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

286 do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pela Presidente
287 do Conselho. **Ata aprovada na 252ª reunião do COMUS, realizada no dia 17/09/2025.**